



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002795/2023-88 e o que ficou decidido em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2023, e

CONSIDERANDO que, na realização de concurso público ou processo seletivo, o processo é imparcial, impessoal, com isonomia, isento de conflitos de interesse e com ampla concorrência entre os candidatos, permitindo a seleção de um profissional com um currículo com mais possibilidades para atender aos interesses do curso de Odontologia e da Universidade, ou seja, o interesse da administração, ou público;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir parcialmente o recurso em favor da abertura de Concurso Público, modificando a decisão de 3 de fevereiro 2023 da Congregação da Faculdade de Odontologia para rejeitar a redistribuição, escolhendo o concurso público como forma preferencial de provimento do cargo vago em disputa, por atender com maior amplitude o interesse público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

11/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 11/04/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962160** e o código CRC **1AB607E8**.

Referência: Processo nº 23087.002795/2023-88

SEI nº 0962160